



**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA NÚMERO QUATRO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE  
ALGODRES REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2014 - REUNIÃO  
PÚBLICA MENSAL**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Rita Isabel Almeida Silva, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----  
António Manuel Pina Fonseca, Presidente, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente. -----  
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Interveio a Senhora Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1 - PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REQUERIDA POR  
JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS NUNES E JOÃO FILIPE DOS SANTOS NUNES -----**

Pretendem os requerentes José Joaquim dos Santos Nunes e João Filipe dos Santos Nunes que seja construída em compropriedade os prédios inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 780 da freguesia de Muxagata. -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão dos requerentes. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

#### **2 - MOÇÃO EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS** -----

O Despacho 13877-A/2013 de 30 de outubro designa, nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), Centros Especializados para Utilização Excecional de Medicamentos (CEUEM), por patologias ou grupo de patologias. -----

Os hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que considerem que os seus doentes devem ser tratados com medicamentos ao abrigo de uma Autorização Especial para a respetiva patologia, devem referenciá-los para o CEUEM mais próximo que no caso de Fornos de Algodres serão o Instituto Português de Oncologia de Coimbra, EPE e o Centro Universitário de Coimbra. EPE. -----

Atendendo ao disposto, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres propôs a aprovação o texto da moção da Câmara Municipal de Elvas: -----

1 - Manifesta a total discordância com o conteúdo do Despacho n.º 13877-A/2013, de 30 de Outubro do Secretário de Estado da Saúde; -----

2 - Manifestar Solidariedade com os doentes oncológicos do nosso concelho, da nossa região e país; -----

3 - Apoiar as iniciativas da Ordem dos Médicos, do seu Colégio de Oncologia, dos médicos oncologistas e das associações de defesa dos doentes oncológicos contra implementação deste despacho e todas as medidas que visem racionar, dificultar ou impedir o acesso dos doentes



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

com cancro aos medicamentos que permitam trata-los com maior eficácia, melhores resultados e nas instituições de maior proximidade; -----

4 - Reconhecer que em todos os hospitais do nosso país existem unidades de tratamento com doentes com cancro, há médicos oncologistas com elevada competência, que mereçam confiança dos seus doentes e que, por isso, também merecem o nosso apoio e reconhecimento.

A Câmara propôs dar conhecimento da decisão: -----

Sua Excelência o Sr. Presidente da República; -----

Sua Excelência a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República; -----

Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro; -----

Sua Excelência o Sr. Ministro da Saúde; -----

Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde; -----

Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos; -----

Colégio de Oncologia da Ordem dos Médicos; -----

Associação de defesa dos Doentes Oncológicos; -----

Órgãos de Comunicação Social. -----

Face ao exposto propôs-se aprovação o texto da moção em defesa dos doentes oncológicos. ---

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

### **3 - UNIVERSIDADE SÉNIOR / PROJETO FORNOS VIDA** -----

A Nota de Serviço n.º NS/04/2013/VER/AL de 04 de dezembro de 2013 remetida pelo Sr. Vereador Alexandre Lote para a Técnica de Serviço Social - Dr.º Rosa Costa vem requerer as seguintes informações: -----

1 - Qual o relacionamento entre o Projeto Fornos Vida e a Universidade Sénior de Fornos de Algodres -----

2 - Ponto de situação relativo ao Banco Local de Voluntariado -----



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

Na Nota de Serviço n.º NS/00/2014/ASS/155 de 23 de janeiro de 2014 a Técnica de Serviço Social - Dr.º Rosa Costa informou que no dia 10 de março de 2010 foi incluído no Plano de Ação da CLAS a “*criação de uma Universidade Sénior em consonância com o funcionamento do Banco Local de Voluntariado*”. Em 15 de fevereiro de 2011 foi realizada reunião do Núcleo Executivo do CLAS com o objetivo único de dar seguimento ao processo de criação da Universidade Sénior (US). Sendo por “... *todos aceite a possibilidade de gestão da US, reconhecendo-se, no entanto a dificuldade de um organismo do Estado assegurar a necessária organização e gestão financeira (faturação, etc) da mesma*”. -----

Segundo informou a Técnica de Serviço Social - Dr.º Rosa Costa, terá sido este o motivo que levou à proposta de Associação de Promoção Social Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres como entidade enquadradora, tendo subjacente o apoio da autarquia através da formalização de protocolo de Colaboração. Esta proposta foi aprovada em reunião plenária do CLAS realizada a 20 de fevereiro de 2011 interligando-a com outros projetos já existentes, nomeadamente o “*Fornos Vida*”, o “*Fornos Play*” e o Banco Local de Voluntariado. Informou ainda, que no final do ano letivo seria feita a avaliação do Protocolo entre a Universidade Sénior e a Associação de Promoção Social Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres. -----

Interveio o Sr. Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote referindo que até final do ano letivo todas as atividades que façam parte dos planos de Ação do Projeto Fornos Vida e da Universidade Sénior serão da responsabilidade de ambos, devendo caber a responsabilidade da organização a Projeto Fornos Vida - Universidade Sénior. -----

Interveio o Sr. Vereador José Fernando Tomaz, referindo que há atitudes que não podem acontecer, a distinção entre Universidade Sénior e Projeto Fornos Vida uma vez que Fornos Vida é parte integrante da Universidade Sénior e as atividades a desenvolver devem ser comunicadas reciprocamente. -----

Segundo o Sr. Vereador José Fernando Tomaz neste momento existiam atividades do projeto Fornos Vida que não seriam parte integrante da Universidade Sénior, o que na sua opinião não deveria acontecer. -----

Interveio o Sr. Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que efetivamente o Projeto Fornos Vida e a Universidade Sénior irão existir em simultâneo, comprometendo-se ambos a comunicar as atividades que dinamizarem. -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Vereador José Fernando Tomaz usou da palavra, referindo que o Projeto Fornos Vida eram 2 disciplinas da Universidade Sénior orientadas por colaborador da Câmara que dinamizou o projeto. Referiu ainda, que este receberia contrapartidas financeiras por participar neste projeto. O Sr. Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote sublinhou que este executivo não lhe paga nada além da remuneração mensal que auferir enquanto agente ou funcionário público. -----

O Vereador José Fernando Almeida Tomaz referiu que é importante clarificar esta situação. O Sr. Vereador Alexandre Lote reforçou que os projetos são do Município e não de nenhuma pessoa específica. -----

*A Câmara tomou conhecimento* -----

#### **4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

A Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----

Não havendo mais nada a tratar a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

A Vice-Presidente da Câmara

(Rita Isabel Almeida Silva)